



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 138 Exercício de: 2021

### ASSUNTO:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021** – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Fernando Aurélio Cunha Figueiredo;

Nome: Ver. Walter K. T. Camargo

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/10/2021

  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis:	<u>13</u>
Contrários:	<u>-</u>
Abstenções:	<u>-</u>
<u>05/10/2021</u>	 PRESIDENTE

### ATUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 034 /2021

(Autoria: Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º – A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de setembro de 2021

**PROTOCOLO**  
 Nº de Ordem 1722/21  
 Fls. Nº 66 Livro Nº 042  
20/09/21 Ano  
 Secretária

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
 em Sessão de 09/10/21  
 PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO  
 DE 21/09/21  
 PRESIDENTE

Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Telefones (19) 3847-4337  
 EMAIL –ver.tozzi@camarajaguariuna.sp.gov.br

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>09/10/2021</u>	PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Nasci em 06/01/1971 em Luanda capital de Angola filho de pais Portugueses. Quando tinha três anos meus pais retornaram para Portugal onde vivi por 21 anos. Lá estudei e terminei o 12º anos (ensino médio daqui).

Fui militar durante quatro anos e meio, 6 meses obrigatório e 4 anos como contratado de onde saí como sargento.

Quando vim para o Brasil, estava cursando o segundo ano de fisioterapia na Universidade de Coimbra.

Aos 8 anos comecei a praticar esportes: Atletismo e Futebol. Mas acabei optando pelo atletismo onde pratiquei um pouco de tudo, saltos, lançamentos e arremesso, mas onde me sobressaí foi nas corridas.

Fui campeão em centenas de corridas de Cross Country, de rua e de pista representando várias equipes: C. P. T. Atalaienses, U. D. Atalaiense, União F.C. I. De Tomar, C. R. do Casal da Azinheira, C. D. da Lagoa (Açores) e Exército Português – Forças Armadas.

O grande resultado foi quando fui Vice Campeão Nacional de 3000 metros Obstáculos sub 23, na mesma época foi selecionado para representar Portugal no Mundial Militar de Cross Country em Marrocos.

Tenho como melhores marcas:

21 km: 1h08:42

10 km: 31:33.32

5 km: 14:58.3

3000 metros: 8:38.6

3000 metros com Obstáculos: 9:11.87

1500 metros: 3:59.75

1000 metros: 2:37.36

800 metros: 1:58.84



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Fiz o Curso de Juiz de Atletismo, onde atuava nos fins de semana livres (quando eu não competia).

Particpei como Voluntário e Juiz de atletismo nos Mundiais de Juniores de Atletismo que se realizaram em Lisboa.

Devido a um relacionamento com uma Brasileira, larguei tudo, e vim para o Brasil.

Fui gerente de um famoso restaurante de Campinas (Eden Bar e Restaurante) e continuava treinando nos tempos livres, mas logo parei com o esporte após um assalto com arma enquanto treinava.

Só voltei a participar de competições e a subir ao pódio após a minha entrada para a faculdade de educação física da PUC Campinas onde me formei na Licenciatura Plena de Educação Física em 2002, desde essa data sou membro do CREF/SP.

Vim conhecer Jaguariúna em 2000, devido a um programa de estágio que a prefeitura de Jaguariúna tinha na secretaria de esportes onde fiquei por dois anos, até terminar minha faculdade.

Em Fevereiro de 2002 prestei e passei no concurso para professor de educação física contratado da secretaria de educação da prefeitura de Jaguariúna, onde atuei durante esse ano.

Em 2003 prestei e passei no concurso para professor de educação física efetivo da secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Jaguariúna, para a qual presto serviço até hoje.

Já lecionei em várias escolas do município: E. M. “Professora Maria Tereza Piva”, E. M. “Prefeito Francisco Xavier Santiago”, E. M. “Prefeito Joaquim Pires Sobrinho I”, E. M. “Prefeito Joaquim Pires Sobrinho II”, E.M. “Angelo Bizo”, E. M. “Coronel Amâncio Bueno”, Colégio Integrado de Jaguariúna e E. M. “Professora Sada Salomão Hossri”.

Estive durante seis anos (2009 à 2014) emprestado á Secretaria de Defesa Pessoal (hoje chamada de Segurança Pública) onde conduzi vários programas de atividade física, qualidade de vida e condicionamento físico para todos seus funcionários.

Hoje estou como Vice diretor de escola na E. M. “Professora Sada Salomão Hossri”.

Para além de lecionar em escola, sempre trabalhei com esporte na cidade de Jaguariúna:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Fui sócio e treinei crianças e adolescentes da Escolinha de Futebol Oficial do Paraná Clube em Jaguariúna e em Campinas.

Treinei crianças e adolescentes nas Escolinhas de Futebol do “Projeto Bugrino” do Guarani F. C. de Campinas. Tive uma equipe chamada Portugal Esporte Clube do Jaguarly com a qual fazia trabalho voluntário ensinando futsal, futebol, voleibol, atletismo, damas e xadrez gratuitamente para crianças e adolescentes, principalmente, de bairros mais carentes de Jaguariúna, com os quais fui muitas vezes campeão municipal e regional em algumas categorias.

Sou fundador, treinador e sócio da AACORUJA (Associação de Atletismo e de Corredores de Rua de Jaguariúna), nome que dei em homenagem a um grupo que tinha existido na cidade, mas que estava extinto, mas claro com a autorização dos ex atletas desse grupo.

Hoje treino vários atletas que estão em evidência em âmbito regional nas corridas de rua.

Idealizador da Corrida Turística de Jaguariúna, que para o próximo ano irá para a 5ª edição.

Além de treinar vários atletas para a competição, também treino pessoas para que tenham uma qualidade de vida melhor.

Voltei a competir, onde ainda consigo fazer alguns bons resultados e alguns pódios em corridas de rua.

Durante estes anos continuei estudando e fiz vários cursos de aperfeiçoamento nas áreas de:

Treinamento esportivo para o futsal;

Treinamento esportivo para o atletismo;

Treinamento esportivo específico para a corrida de rua;

Lazer e recreação;

Massagem corporal;

Pós graduação em Educação Física Escolar (Universidade Gama Filho, polo de Campinas);

Complementação em Pedagogia (FMU)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Cursando Metodologias Ativas (UNIFAJ).

Fui Premiado em 2018 pela PORVIR / Instituto Brasileiro de Formação de Educadores como o melhor professor inovador do Brasil no ensino fundamental com o projeto “Escola em Movimento”, projeto que está publicado no “Desafio – Diário de inovações”.

Atualmente estou casado com Lucia Helena dos Santos Figueiredo e tenho dois filhos, Maria Clara (seis anos) e João Miguel (dois anos).



**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 532/2021

Jaguariúna, 22 de setembro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de **Decreto Legislativo** nº 034/2021 do Sr. **Walter Luis Tozzi de Camargo** – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Fernando Aurélio Cunha Figueiredo; lido em Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
**Jaguariúna – S.P.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021 dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional do Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara,



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

bem como será realizada por meio de processo de votação secreta, nos termos dos artigos 50 e 243.

Portanto, entende-se que por merecimento, ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo está apto a ser homenageado pela Casa com o título de cidadão jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 034/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vice-Presidente - Relator

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



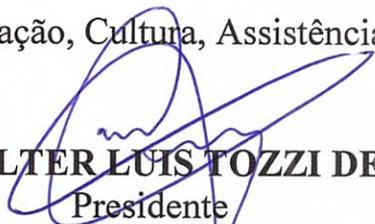
Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Presidente

  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
Vice – Presidente - Relatora

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Vice – Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO  
DE 05/10/2021  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 372**

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

Pereira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Leandro Afonso Pereira em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 371

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

*Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Rodrigo Garcia.*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Garcia o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Rodrigo Garcia em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 372

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

*Dispõe sobre concessão Título \* de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 373

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT)

*Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.*

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 0585/2021

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos as mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, o *Decreto Legislativo nº 372*, de autoria do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo *que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Fernando Aurélio Cunha Figueiredo*, o qual foi aprovado em votação secreta, por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.